



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Processo Licitatório nº 45/2015.

Tomada de Preços nº 01/2015.  
Contrato 025/2015

**TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 025/2015/CPL, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ-MG** e a empresa **RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 18 294 309 0001 05.

O MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296 657 0001 03, com sede à Rua Cel. José Lobato, nº 879, Centro, Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ ANTONIO DE SOUSA, já qualificada no instrumento original, doravante denominado **CONTRATANTE**, e RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18 294 309 0001 05, por seu representante habilitado, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços do contrato nº 25/2015/CPL, cujo objeto é a execução de serviços de "reestruturação do complexo esportivo Joaquim de Faria", derivado do processo de licitação nº 45/2015 - modalidade Tomada de Preços nº 01/2015, bem como realinhar os preços contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo Aditivo é de interesse do **CONTRATANTE** e está sustentado nas seguintes razões:

I - Atendimento pleno aos termos do contrato, inclusive no respeito aos prazos e condições, por parte da contratada;

II - Satisfação com os serviços prestados pela Contratada, conforme manifestações da área técnica;

III- Necessidade de realinhamento dos preços face ao atraso na obra provocado pelo não repasse dos recursos programados pelo ente conveniente ( Governo Federal), inviabilizando a continuidade da obra, conforme contrato;

IV- Necessidade de término da obra e execução plena do projeto, em atendimento ao interesse público, e respeito aos princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente a legalidade e eficiência, sendo necessário. V-

V-Constatação de que não houve realinhamento dos preços desde 2015, não sofrendo o contrato, desde a época, qualquer reequilíbrio ou reajuste;

VI- Apresentação de planilha técnica com índices e valores do realinhamento.

VII- Apresentação de planilha técnica com serviços e valores complementares necessários, cujo valor não justificam realização de procedimento licitatório.

VIII- Previsão legal e contratual para reequilíbrio financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO :**

3.1 - O valor remanescente devido pelo contrato 025/2015, nesta data, fica acrescido de R\$ 34.884,79, sendo R\$ 9.772,42, referente a serviços complementares não previstos e necessários à execução do objeto, e, R\$ 25.112,37, referente a reequilíbrio financeiro dos valores remanescentes do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta de recursos orçamentários da contratante, sob as rubricas constantes da cláusula primeira do termo original e suas sub-cláusulas, para o exercício de regência da liquidação.

**CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do contrato original nº 025/2015/CPL, firmado em 19/05/2015, não modificados por este, ou outro, Termo Aditivo.

E, por assim estarem, justos e avençadas, as partes firmam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e um único efeito, na presença de duas testemunhas instrumentárias, que também o assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro do Abaeté, 23 de abril de 2018.

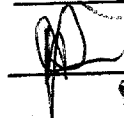
  
**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira Ratis  
Engenheiro Civil  
CREA-MG: 168557/D

  
**RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
033376465

  
033376465

**18.294.309/0001-05**

RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

Rua Dolores do Indaiá, 484 Sala 01

B. São Geraldo - CEP 35.606-000

Martinho Campos - MG